



MACAÉ-RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
RIO DE JANEIRO

Auxiliar de Serviços
Escolares

EDITAL Nº 01/2024, DE 4 JULHO DE 2024

CÓD: SL-084JL-24
7908433258636

Língua Portuguesa

1. Interpretação e Compreensão de texto.....	7
2. Organização estrutural dos textos.....	9
3. Marcas de textualidade: coesão E coerência.....	9
4. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição e argumentação; características básicas de cada modo....	10
5. Tipos textuais: informativo, publicitário, normativo e didático; características básicas de cada tipo.....	11
6. Tipologia da frase portuguesa: declarativa, exclamativa, interrogativa e enfática. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Organização sintática das frases: ordem direta e inversa.....	12
7. Norma culta.....	13
8. Pontuação e sinais gráficos.....	14
9. Tipos de discurso.....	16
10. Registros de linguagem.....	18
11. Estrutura e formação de palavras.....	19
12. Formas de abreviação.....	21
13. Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições;.....	23
14. Os modalizadores.....	32
15. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade.....	32
16. Ortografia.....	33
17. Acentuação gráfica.....	34
18. A crase.....	35

Matemática

1. Conjuntos e suas operações.....	41
2. Números inteiros e decimais. Conceito de fração.....	44
3. Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão.....	49
4. Álgebra básica.....	50
5. Medidas de comprimento, massa, área, volume e tempo.....	56
6. Geometria básica: polígonos, ângulos perímetro e área.....	59
7. Princípios simples de contagem.....	63
8. Problemas de raciocínio envolvendo situações do cotidiano.....	65

Noções de Informática

1. Conhecimentos sobre o editor de texto Microsoft Word (MS Office 2013/2016/2019 BR).....	71
--	----

Legislação Educacional

1. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações	99
2. Lei nº 8.069 de 13/07/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (Direitos da Criança e do Adolescente – do Art. 1º ao 6º; do 13 ao 18; e do 53 ao 73)	116
3. Lei nº 13.146, de 06/07/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)	120
4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos	137

Legislação Municipal

1. Lei Orgânica Municipal (Consolidada até a Emenda 76/2020)	141
2. Lei Complementar nº 011/1998 e suas atualizações (Institui o Regime Jurídicos dos Servidores Públicos Municipais)	190

Regras e Procedimentos no Ambiente Escolar

1. Regimento escolar	193
2. Inspeção e cuidados com o comportamento dos alunos no ambiente escolar	193
3. Cuidados com a segurança do aluno nas dependências da escola	200
4. Noções de primeiros socorros	207
5. Noção de atendimento ao público	214
6. Noção de cuidados e higiene pessoal e no trabalho	230
7. Relações humanas no trabalho	231
8. Noções de comunicação	234
9. Ética e cidadania no trabalho	242
10. Noções básicas de segurança no trabalho	245

LÍNGUA PORTUGUESA

INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTO

Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.
- (C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.
- (D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.
- (E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

Comentário da questão:

Em “A” o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade. = afirmativa correta.

Em “B” o complemento “mais ou menos severas” se refere à “deficiências de toda ordem”, não às leis. = afirmativa incorreta.

Em “C” o advérbio “também”, nesse caso, indica a inclusão/adição das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições. = afirmativa correta.

Em “D” além de mencionar “deficiências de toda ordem”, o texto destaca que podem ser “permanentes ou temporárias”. = afirmativa correta.

Em “E” este é o tema do texto, a inclusão dos deficientes. = afirmativa correta.

Resposta: Logo, a Letra B é a resposta Certa para essa questão, visto que é a única que contém uma afirmativa incorreta sobre o texto.

IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

CACHORROS

Os zoólogos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa amizade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título “Cachorros”, você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que ele falaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoólogos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: <https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/>

Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se retirar do mesmo os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Isso porque é ali que se fazem necessários, estabelecem uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se ater às ideias do autor, o que não quer dizer que o leitor precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não sejam criadas suposições vagas e inespecíficas.

Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. A leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamo-nos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente. Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas. Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto é fazer uma análise objetiva do texto e verificar o que realmente está escrito nele. Já a interpretação imagina o que as ideias do texto têm a ver com a realidade. O leitor tira conclusões subjetivas do texto.

ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DOS TEXTOS

Uma boa redação é dividida em ideias relacionadas entre si ajustadas a uma ideia central que norteia todo o pensamento do texto. Um dos maiores problemas nas redações é estruturar as ideias para fazer com que o leitor entenda o que foi dito no texto. Fazer uma estrutura no texto para poder guiar o seu pensamento e o do leitor.

Parágrafo

O parágrafo organizado em torno de uma ideia-núcleo, que é desenvolvida por ideias secundárias. O parágrafo pode ser formado por uma ou mais frases, sendo seu tamanho variável. No texto dissertativo-argumentativo, os parágrafos devem estar todos relacionados com a tese ou ideia principal do texto, geralmente apresentada na introdução.

Embora existam diferentes formas de organização de parágrafos, os textos dissertativo-argumentativos e alguns gêneros jornalísticos apresentam uma estrutura-padrão. Essa estrutura consiste em três partes: a ideia-núcleo, as ideias secundárias (que desenvolvem a ideia-núcleo) e a conclusão (que reafirma a ideia-básica). Em parágrafos curtos, é raro haver conclusão.

Introdução: faz uma rápida apresentação do assunto e já traz uma ideia da sua posição no texto, é normalmente aqui que você irá identificar qual o problema do texto, o porque ele está sendo escrito. Normalmente o tema e o problema são dados pela própria prova.

Desenvolvimento: elabora melhor o tema com argumentos e ideias que apoiem o seu posicionamento sobre o assunto. É possível usar argumentos de várias formas, desde dados estatísticos até citações de pessoas que tenham autoridade no assunto.

Conclusão: faz uma retomada breve de tudo que foi abordado e conclui o texto. Esta última parte pode ser feita de várias maneiras diferentes, é possível deixar o assunto ainda aberto criando uma pergunta reflexiva, ou concluir o assunto com as suas próprias conclusões a partir das ideias e argumentos do desenvolvimento.

Outro aspecto que merece especial atenção são os conectores. São responsáveis pela coesão do texto e tornam a leitura mais fluente, visando estabelecer um encadeamento lógico entre as ideias e servem de ligação entre o parágrafo, ou no interior do período, e o tópico que o antecede.

Saber usá-los com precisão, tanto no interior da frase, quanto ao passar de um enunciado para outro, é uma exigência também para a clareza do texto.

Sem os conectores (pronomes relativos, conjunções, advérbios, preposições, palavras denotativas) as ideias não fluem, muitas vezes o pensamento não se completa, e o texto torna-se obscuro, sem coerência.

Esta estrutura é uma das mais utilizadas em textos argumentativos, e por conta disso é mais fácil para os leitores.

Existem diversas formas de se estruturar cada etapa dessa estrutura de texto, entretanto, apenas segui-la já leva ao pensamento mais direto.

MARCAS DE TEXTUALIDADE: COESÃO E COERÊNCIA**— Definições e diferenciação**

Coesão e coerência são dois conceitos distintos, tanto que um texto coeso pode ser incoerente, e vice-versa. O que existe em comum entre os dois é o fato de constituírem mecanismos fundamentais para uma produção textual satisfatória. Resumidamente, a coesão textual se volta para as questões gramaticais, isto é, na articulação interna do texto. Já a coerência textual tem seu foco na articulação externa da mensagem.

— Coesão Textual

Consiste no efeito da ordenação e do emprego adequado das palavras que proporcionam a ligação entre frases, períodos e parágrafos de um texto. A coesão auxilia na sua organização e se realiza por meio de palavras denominadas conectivos.

As técnicas de coesão

A coesão pode ser obtida por meio de dois mecanismos principais, a anáfora e a catáfora. Por estarem relacionados à mensagem expressa no texto, esses recursos classificam-se como endofóricas. Enquanto a anáfora retoma um componente, a catáfora o antecipa, contribuindo com a ligação e a harmonia textual.

As regras de coesão

Para que se garanta a coerência textual, é necessário que as regras relacionadas abaixo sejam seguidas.

Referência

— **Pessoal:** emprego de pronomes pessoais e possessivos.

Exemplo:

«Ana e Sara foram promovidas. Elas serão gerentes de departamento.» Aqui, tem-se uma referência pessoal anafórica (retoma termo já mencionado).

— **Comparativa:** emprego de comparações com base em semelhanças.

Exemplo:

“Mais um dia como os outros...”. Temos uma referência comparativa endofórica.

— **Demonstrativa:** emprego de advérbios e pronomes demonstrativos.

Exemplo:

“Inclua todos os nomes na lista, menos este: Fred da Silva.” Temos uma referência demonstrativa catafórica.

— **Substituição:** consiste em substituir um elemento, quer seja nome, verbo ou frase, por outro, para que ele não seja repetido.

Análise o exemplo:

“Iremos ao banco esta tarde, elas foram pela manhã.”

Perceba que a diferença entre a referência e a substituição é evidente principalmente no fato de que a substituição adiciona ao texto uma informação nova. No exemplo usado para a referência, o pronome pessoal retoma as pessoas “Ana e Sara”, sem acrescentar quaisquer informações ao texto.

– **Elipse:** trata-se da omissão de um componente textual – nominal, verbal ou frasal – por meio da figura denominando eclipse.

Exemplo:

“Preciso falar com Ana. Você a viu?” Aqui, é o contexto que proporciona o entendimento da segunda oração, pois o leitor fica ciente de que o locutor está procurando por Ana.

– **Conjunção:** é o termo que estabelece ligação entre as orações.

Exemplo:

“Embora eu não saiba os detalhes, sei que um acidente aconteceu.” Conjunção concessiva.

– **Coesão lexical:** consiste no emprego de palavras que fazem parte de um mesmo campo lexical ou que carregam sentido aproximado. É o caso dos nomes genéricos, sinônimos, hiperônimos, entre outros.

Exemplo:

“Aquele *hospital* público vive lotado. A *instituição* não está dando conta da demanda populacional.”

– Coerência Textual

A Coerência é a relação de sentido entre as ideias de um texto que se origina da sua argumentação – consequência decorrente dos saberes conhecimentos do emissor da mensagem. Um texto redundante e contraditório, ou cujas ideias introduzidas não apresentam conclusão, é um texto incoerente. A falta de coerência prejudica a fluência da leitura e a clareza do discurso. Isso quer dizer que a falta de coerência não consiste apenas na ignorância por parte dos interlocutores com relação a um determinado assunto, mas da emissão de ideias contrárias e do mal uso dos tempos verbais.

Observe os exemplos:

“A apresentação está finalizada, mas a estou concluindo até o momento.” Aqui, temos um processo verbal acabado e um inacabado.

“Sou vegana e só como ovos com gema mole.” Os veganos não consomem produtos de origem animal.

Princípios Básicos da Coerência

- **Relevância:** as ideias têm que estar relacionadas.
- **Não Contradição:** as ideias não podem se contradizer.
- **Não Tautologia:** as ideias não podem ser redundantes.

Fatores de Coerência

– **As inferências:** se partimos do pressuposto que os interlocutores partilham do mesmo conhecimento, as inferências podem simplificar as informações.

Exemplo:

“Sempre que for ligar os equipamentos, não se esqueça de que voltagem da lavadora é 220w”.

Aqui, emissor e receptor compartilham do conhecimento de que existe um local adequado para ligar determinado aparelho.

– **O conhecimento de mundo:** todos nós temos uma bagagem de saberes adquirida ao longo da vida e que é arquivada na nossa memória. Esses conhecimentos podem ser os chamados *scripts* (roteiros, tal como normas de etiqueta), planos (planejar algo

com um objetivo, tal como jogar um jogo), esquemas (planos de funcionamento, como a rotina diária: acordar, tomar café da manhã, sair para o trabalho/escola), *frames* (rótulos), etc.

Exemplo:

“Coelhinho e ovos de chocolate! Vai ser um lindo Natal!”

O conhecimento cultural nos leva a identificar incoerência na frase, afinal, “coelho” e “ovos de chocolate” são elementos, os chamados *frames*, que pertencem à comemoração de Páscoa, e nada têm a ver com o Natal.

Elementos da organização textual: segmentação, encadeamento e ordenação.

A segmentação é a divisão do texto em pequenas partes para melhorar a compreensão. A encadeamento é a ligação dessas partes, criando uma lógica e coesão no texto. A ordenação é a disposição dessas partes de forma a transmitir uma mensagem clara e coerente. Juntos, esses elementos ajudam a criar uma estrutura eficiente para o texto.

MODOS DE ORGANIZAÇÃO DISCURSIVA: DESCRIÇÃO, NARRAÇÃO, EXPOSIÇÃO E ARGUMENTAÇÃO; CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DE CADA MODO

Definições e diferenciação: tipos textuais e gêneros textuais são dois conceitos distintos, cada qual com sua própria linguagem e estrutura. Os tipos textuais gêneros se classificam em razão da estrutura linguística, enquanto os gêneros textuais têm sua classificação baseada na forma de comunicação. Assim, os gêneros são variedades existente no interior dos modelos pré-estabelecidos dos tipos textuais. A definição de um gênero textual é feita a partir dos conteúdos temáticos que apresentam sua estrutura específica. Logo, para cada tipo de texto, existem gêneros característicos.

Como se classificam os tipos e os gêneros textuais

As classificações conforme o gênero podem sofrer mudanças e são amplamente flexíveis. Os principais gêneros são: romance, conto, fábula, lenda, notícia, carta, bula de medicamento, cardápio de restaurante, lista de compras, receita de bolo, etc. Quanto aos tipos, as classificações são fixas, e definem e distinguem o texto com base na estrutura e nos aspectos linguísticos. Os tipos textuais são: narrativo, descritivo, dissertativo, expositivo e injuntivo. Resumindo, os gêneros textuais são a parte concreta, enquanto as tipologias integram o campo das formas, da teoria. Acompanhe abaixo os principais gêneros textuais inseridos e como eles se inserem em cada tipo textual:

Texto narrativo: esse tipo textual se estrutura em: apresentação, desenvolvimento, clímax e desfecho. Esses textos se caracterizam pela apresentação das ações de personagens em um tempo e espaço determinado. Os principais gêneros textuais que pertencem ao tipo textual narrativo são: romances, novelas, contos, crônicas e fábulas.

Texto descritivo: esse tipo compreende textos que descrevem lugares ou seres ou relatam acontecimentos. Em geral, esse tipo de texto contém adjetivos que exprimem as emoções do narrador, e, em termos de gêneros, abrange diários, classificados, cardápios de restaurantes, folhetos turísticos, relatos de viagens, etc.

MATEMÁTICA

CONJUNTOS E SUAS OPERAÇÕES

Os conjuntos estão presentes em muitos aspectos da vida, seja no cotidiano, na cultura ou na ciência. Por exemplo, formamos conjuntos ao organizar uma lista de amigos para uma festa, ao agrupar os dias da semana ou ao fazer grupos de objetos. Os componentes de um conjunto são chamados de elementos, e para representar um conjunto, usamos geralmente uma letra maiúscula.

Na matemática, um conjunto é uma coleção bem definida de objetos ou elementos, que podem ser números, pessoas, letras, entre outros. A definição clara dos elementos que pertencem a um conjunto é fundamental para a compreensão e manipulação dos conjuntos.

Símbolos importantes

- \in : pertence
- \notin : não pertence
- \subset : está contido
- $\not\subset$: não está contido
- \supset : contém
- $\not\supset$: não contém
- $/:$ tal que
- \Rightarrow : implica que
- \Leftrightarrow : se, e somente se
- \exists : existe
- \nexists : não existe
- \forall : para todo(ou qualquer que seja)
- \emptyset : conjunto vazio
- \mathbb{N} : conjunto dos números naturais
- \mathbb{Z} : conjunto dos números inteiros
- \mathbb{Q} : conjunto dos números racionais
- \mathbb{I} : conjunto dos números irracionais
- \mathbb{R} : conjunto dos números reais

Representações

Um conjunto pode ser definido:

- Enumerando todos os elementos do conjunto
 $S = \{1, 3, 5, 7, 9\}$

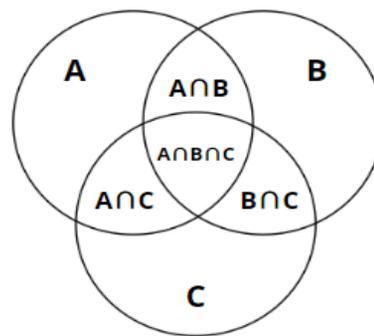
- Simbolicamente, usando uma expressão que descreva as propriedades dos elementos

$$B = \{x \in \mathbb{N} \mid x < 8\}$$

Enumerando esses elementos temos

$$B = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7\}$$

Através do Diagrama de Venn, que é uma representação gráfica que mostra as relações entre diferentes conjuntos, utilizando círculos ou outras formas geométricas para ilustrar as interseções e uniões entre os conjuntos.



Subconjuntos

Quando todos os elementos de um conjunto A pertencem também a outro conjunto B, dizemos que:

- A é subconjunto de B ou A é parte de B
- A está contido em B escrevemos: $A \subset B$

Se existir pelo menos um elemento de A que não pertence a B, escrevemos: $A \not\subset B$

Igualdade de conjuntos

Para todos os conjuntos A, B e C, para todos os objetos $x \in U$ (conjunto universo), temos que:

- $A = A$.
- Se $A = B$, então $B = A$.
- Se $A = B$ e $B = C$, então $A = C$.
- Se $A = B$ e $x \in A$, então $x \in B$.

Para saber se dois conjuntos A e B são iguais, precisamos apenas comparar seus elementos. Não importa a ordem ou repetição dos elementos.

Por exemplo, se $A = \{1, 2, 3\}$, $B = \{2, 1, 3\}$, $C = \{1, 2, 2, 3\}$, então $A = B = C$.

Classificação

Chama-se cardinal de um conjunto, e representa-se por #, o número de elementos que ele possui.

Por exemplo, se $A = \{45, 65, 85, 95\}$, então $\#A = 4$.

Tipos de Conjuntos:

- Equipotente:** Dois conjuntos com a mesma cardinalidade.
- Infinito:** quando não é possível enumerar todos os seus elementos
- Finito:** quando é possível enumerar todos os seus elementos

- **Singular:** quando é formado por um único elemento
- **Vazio:** quando não tem elementos, representados por $S = \emptyset$ ou $S = \{ \}$.

Pertinência

Um conceito básico da teoria dos conjuntos é a relação de pertinência, representada pelo símbolo \in . As letras minúsculas designam os elementos de um conjunto e as letras maiúsculas, os conjuntos.

Por exemplo, o conjunto das vogais (V) é $V = \{a, e, i, o, u\}$

- A relação de pertinência é expressa por: $a \in V$. Isso significa que o elemento a pertence ao conjunto V.
- A relação de não-pertinência é expressa por: $b \notin V$. Isso significa que o elemento b não pertence ao conjunto V.

Inclusão

A relação de inclusão descreve como um conjunto pode ser um subconjunto de outro conjunto. Essa relação possui três propriedades principais:

- Propriedade reflexiva: $A \subset A$, isto é, um conjunto sempre é subconjunto dele mesmo.
- Propriedade antissimétrica: se $A \subset B$ e $B \subset A$, então $A = B$.
- Propriedade transitiva: se $A \subset B$ e $B \subset C$, então, $A \subset C$.

Operações entre conjuntos

1) União

A união de dois conjuntos A e B é o conjunto formado pelos elementos que pertencem a pelo menos um dos conjuntos.

$A \cup B = \{x | x \in A \text{ ou } x \in B\}$

Exemplo:

$A = \{1,2,3,4\}$ e $B = \{5,6\}$, então $A \cup B = \{1,2,3,4,5,6\}$

Fórmulas:

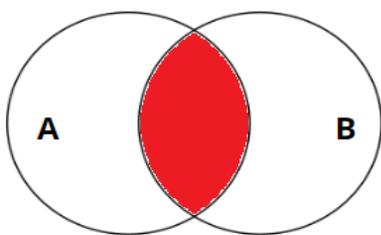
$n(A \cup B) = n(A) + n(B) - n(A \cap B)$

$n(A \cup B \cup C) = n(A) + n(B) + n(C) + n(A \cap B \cap C) - n(A \cap B) - n(A \cap C) - n(B \cap C)$

2) Interseção

A interseção dos conjuntos A e B é o conjunto formado pelos elementos que pertencem simultaneamente a A e B.

$A \cap B = \{x | x \in A \text{ e } x \in B\}$



Exemplo:

$A = \{a,b,c,d,e\}$ e $B = \{d,e,f,g\}$, então $A \cap B = \{d, e\}$

Fórmulas:

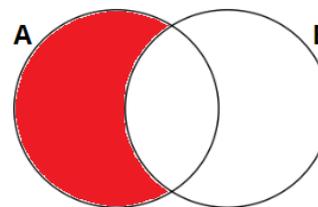
$n(A \cap B) = n(A) + n(B) - n(A \cup B)$

$n(A \cap B \cap C) = n(A) + n(B) + n(C) - n(A \cup B) - n(A \cup C) - n(B \cup C) + n(A \cup B \cup C)$

3) Diferença

A diferença entre dois conjuntos A e B é o conjunto dos elementos que pertencem a A mas não pertencem a B.

$A \setminus B$ ou $A - B = \{x | x \in A \text{ e } x \notin B\}$.



Exemplo:

$A = \{0, 1, 2, 3, 4, 5\}$ e $B = \{5, 6, 7\}$, então $A - B = \{0, 1, 2, 3, 4\}$.

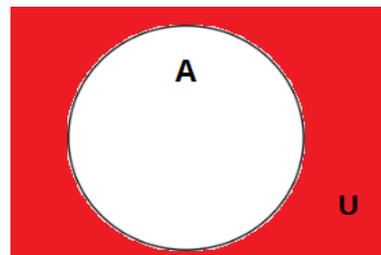
Fórmula:

$n(A - B) = n(A) - n(A \cap B)$

4) Complementar

O complementar de um conjunto A, representado por \bar{A} ou A^c , é o conjunto dos elementos do conjunto universo que não pertencem a A.

$\bar{A} = \{x \in U | x \notin A\}$



Exemplo:

$U = \{0,1,2,3,4,5,6,7\}$ e $A = \{0,1,2,3,4\}$, então $\bar{A} = \{5,6,7\}$

Fórmula:

$n(\bar{A}) = n(U) - n(A)$

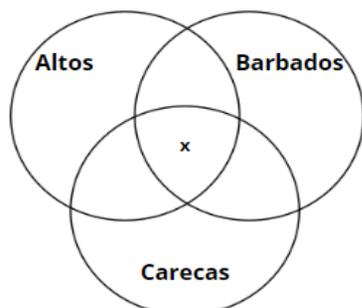
Exemplos práticos

1. (MANAUSPREV – Analista Previdenciário – FCC/2015) Em um grupo de 32 homens, 18 são altos, 22 são barbados e 16 são carecas. Homens altos e barbados que não são carecas são seis. Todos homens altos que são carecas, são também barbados. Sabe-se que existem 5 homens que são altos e não são barbados nem carecas. Sabe-se que existem 5 homens que são barbados e não são altos nem carecas. Sabe-se que existem 5 homens que são carecas e não são altos e nem barbados. Dentre todos esses homens, o número de barbados que não são altos, mas são carecas é igual a

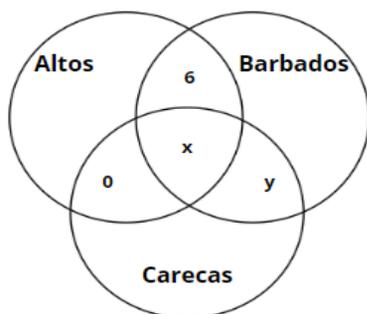
- (A) 4.
- (B) 7.
- (C) 13.
- (D) 5.
- (E) 8.

Resolução:

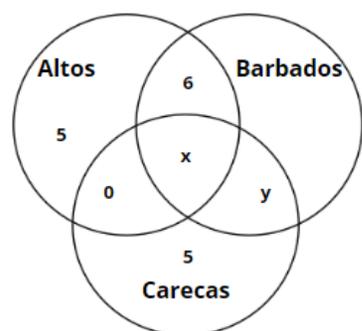
Primeiro, quando temos três conjuntos (altos, barbados e carecas), começamos pela interseção dos três, depois a interseção de cada dois, e por fim, cada um individualmente.



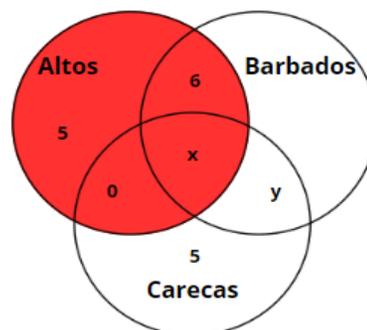
Se todo homem careca é barbado, então não teremos apenas homens carecas e altos. Portanto, os homens altos e barbados que não são carecas são 6.



Sabemos que existem 5 homens que são barbados e não são altos nem carecas e também que existem 5 homens que são carecas e não são altos e nem barbados



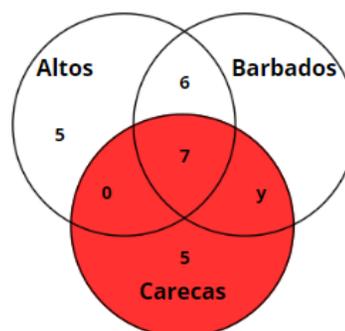
Sabemos que 18 são altos



Quando resolvermos a equação $5 + 6 + x = 18$, saberemos a quantidade de homens altos que são barbados e carecas.

$$x = 18 - 11, \text{ então } x = 7$$

Carecas são 16



então $7 + 5 + y = 16$, logo número de barbados que não são altos, mas são carecas é $Y = 16 - 12 = 4$

Resposta: A.

Nesse exercício, pode parecer complicado usar apenas a fórmula devido à quantidade de detalhes. No entanto, se você seguir os passos e utilizar os diagramas de Venn, o resultado ficará mais claro e fácil de obter.

2. (SEGPLAN/GO – Perito Criminal – FUNIVERSA/2015) Suponha que, dos 250 candidatos selecionados ao cargo de perito criminal:

- 1) 80 sejam formados em Física;
- 2) 90 sejam formados em Biologia;
- 3) 55 sejam formados em Química;
- 4) 32 sejam formados em Biologia e Física;
- 5) 23 sejam formados em Química e Física;
- 6) 16 sejam formados em Biologia e Química;
- 7) 8 sejam formados em Física, em Química e em Biologia.

Considerando essa situação, assinale a alternativa correta.
(A) Mais de 80 dos candidatos selecionados não são físicos nem biólogos nem químicos.

(B) Mais de 40 dos candidatos selecionados são formados apenas em Física.

(C) Menos de 20 dos candidatos selecionados são formados apenas em Física e em Biologia.

(D) Mais de 30 dos candidatos selecionados são formados apenas em Química.

(E) Escolhendo-se ao acaso um dos candidatos selecionados, a probabilidade de ele ter apenas as duas formações, Física e Química, é inferior a 0,05.

Resolução:

Para encontrar o número de candidatos que não são formados em nenhuma das três áreas, usamos a fórmula da união de três conjuntos (Física, Biologia e Química):

$$n(F \cup B \cup Q) = n(F) + n(B) + n(Q) + n(F \cap B \cap Q) - n(F \cap B) - n(F \cap Q) - n(B \cap Q)$$

Substituindo os valores, temos:

$$n(F \cup B \cup Q) = 80 + 90 + 55 + 8 - 32 - 23 - 16 = 162.$$

Temos um total de 250 candidatos

$$250 - 162 = 88$$

Resposta: A.

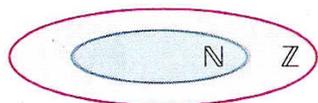
Observação: Em alguns exercícios, o uso das fórmulas pode ser mais rápido e eficiente para obter o resultado. Em outros, o uso dos diagramas, como os Diagramas de Venn, pode ser mais útil para visualizar as relações entre os conjuntos. O importante é treinar ambas as abordagens para desenvolver a habilidade de escolher a melhor estratégia para cada tipo de problema na hora da prova.

NÚMEROS INTEIROS E DECIMAIS. CONCEITO DE FRAÇÃO

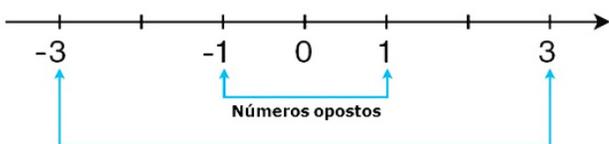
CONJUNTO DOS NÚMEROS INTEIROS (Z)

O conjunto dos números inteiros é denotado pela letra maiúscula Z e compreende os números inteiros negativos, positivos e o zero.

$$Z = \{\dots, -4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$$



$$Z = \{\dots, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, \dots\}$$



$$\mathbb{N} \subset \mathbb{Z}$$

O conjunto dos números inteiros também possui alguns subconjuntos:

$Z_+ = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$: conjunto dos números inteiros não negativos.

$Z_- = \{\dots, -4, -3, -2, -1, 0\}$: conjunto dos números inteiros não positivos.

$Z^*_+ = \{1, 2, 3, 4, \dots\}$: conjunto dos números inteiros não negativos e não nulos, ou seja, sem o zero.

$Z^*_- = \{\dots, -4, -3, -2, -1\}$: conjunto dos números inteiros não positivos e não nulos.

Módulo

O módulo de um número inteiro é a distância ou afastamento desse número até o zero, na reta numérica inteira. Ele é representado pelo símbolo $| |$.

O módulo de 0 é 0 e indica-se $|0| = 0$

O módulo de +6 é 6 e indica-se $|+6| = 6$

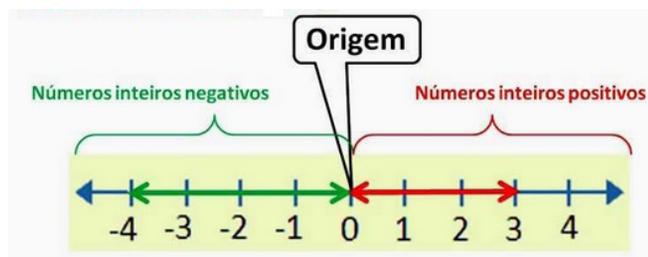
O módulo de -3 é 3 e indica-se $|-3| = 3$

O módulo de qualquer número inteiro, diferente de zero, é sempre positivo.

Números Opostos

Dois números inteiros são considerados opostos quando sua soma resulta em zero; dessa forma, os pontos que os representam na reta numérica estão equidistantes da origem.

Exemplo: o oposto do número 4 é -4, e o oposto de -4 é 4, pois $4 + (-4) = (-4) + 4 = 0$. Em termos gerais, o oposto, ou simétrico, de "a" é "-a", e vice-versa; notavelmente, o oposto de zero é o próprio zero.



— Operações com Números Inteiros

Adição de Números Inteiros

Para facilitar a compreensão dessa operação, associamos a ideia de ganhar aos números inteiros positivos e a ideia de perder aos números inteiros negativos.

$$\text{Ganhar } 3 + \text{ganhar } 5 = \text{ganhar } 8 \quad (3 + 5 = 8)$$

$$\text{Perder } 4 + \text{perder } 3 = \text{perder } 7 \quad (-4 + (-3) = -7)$$

$$\text{Ganhar } 5 + \text{perder } 3 = \text{ganhar } 2 \quad (5 + (-3) = 2)$$

$$\text{Perder } 5 + \text{ganhar } 3 = \text{perder } 2 \quad (-5 + 3 = -2)$$

Observação: O sinal (+) antes do número positivo pode ser omitido, mas o sinal (-) antes do número negativo nunca pode ser dispensado.

Subtração de Números Inteiros

A subtração é utilizada nos seguintes casos:

- Ao retirarmos uma quantidade de outra quantidade;
- Quando temos duas quantidades e queremos saber a diferença entre elas;
- Quando temos duas quantidades e desejamos saber quanto falta para que uma delas atinja a outra.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

CONHECIMENTOS SOBRE O EDITOR DE TEXTO MICROSOFT WORD (MS OFFICE 2013/2016/2019 BR)

O editor de texto Microsoft Word, parte integrante do pacote de produtividade Microsoft Office, é amplamente utilizado em ambientes profissionais, acadêmicos e pessoais. Desde sua criação, o Microsoft Word tem se destacado por oferecer uma ampla gama de ferramentas que facilitam a criação, edição e formatação de documentos.

• WORD 2013

Conhecido como o mais popular editor de textos do mercado, a versão 2013 do Microsoft Word traz tudo o que é necessário para editar textos simples ou enriquecidos com imagens, links, gráficos e tabelas, entre outros elementos¹.

A compatibilidade entre todos os componentes da família Office 2013 é outro dos pontos fortes do Microsoft Word 2013. É possível exportar texto e importar outros elementos para o Excel, o PowerPoint ou qualquer outro dos programas incluídos no Office.

Outra das novidades do Microsoft Word 2013 é a possibilidade de guardar os documentos na nuvem usando o serviço SkyDrive. Dessa forma, é possível acessar documentos do Office de qualquer computador e ainda compartilhá-los com outras pessoas.

Barra de Ferramentas de Acesso Rápido
Os comandos aqui são sempre visíveis. Clique com o botão direito do mouse em um comando para adicioná-lo aqui.

Guias da Faixa de Opções
Clique em qualquer guia da faixa de opções para exibir seus botões e comandos. Quando você abre um documento no Word 2013, a guia Página Inicial da faixa de opções é exibida. Esta guia contém muitos dos comandos usados com mais frequência no Word.

Gerenciar seus arquivos
Clique em **Arquivo** para abrir, salvar, imprimir e gerenciar seus arquivos do Word.

Painel de navegação
Pressione **Ctrl+F** para exibir o Painel de Navegação. Você pode reorganizar um documento, arrastando seus títulos neste painel. Ou usar a caixa de pesquisa para se localizar em documentos longos. Pressione **Ctrl+H** para abrir a caixa de diálogo **Localizar e substituir**.

Guias contextuais da faixa de opções
Algumas guias aparecem apenas quando você as necessita. Por exemplo, se você selecionar uma tabela, você verá as **Ferramentas de Tabela**, que inclui duas guias extras – **Design** e **Layout**.

Iniciadores de Caixas de Diálogo
Se você ver este ícone ao lado de qualquer grupo de comandos da faixa de opções, você pode clicar nele para ver uma caixa com mais opções.

Alternar modos de exibição
Altere entre os modos de exibição Leitura, Impressão e Web.

Precisa de ajuda?
Clique aqui ou pressione F1 para obter ajuda.

Minimizar a faixa de opções
Clique aqui para fechar a faixa de opções e mostrar apenas os nomes das guias.

Ampliar ou reduzir
Mova o controle deslizante para ajustar a ampliação da visualização.

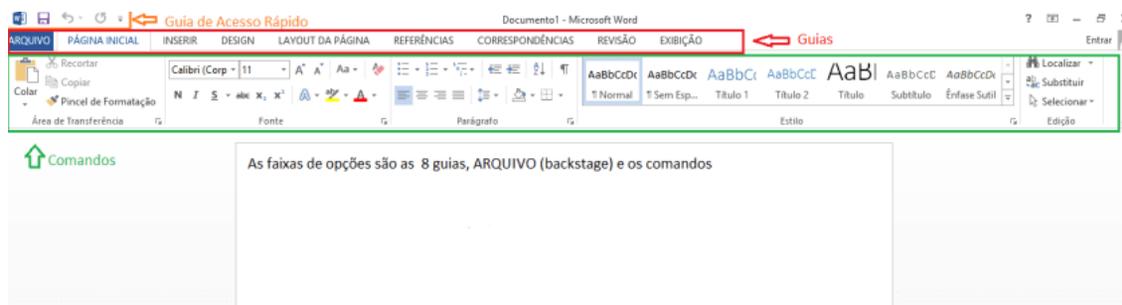
Contagem de palavras
Veja aqui a contagem de palavras. Selecione algum texto para ver a contagem de palavras na seleção.

Fonte: http://www.etc.sp.gov.br/view/file/wv_file.aspx?id=84AFA42DFAD089D53534D753C0488CE2E8CCFF5EC8324596BECE07A8164EDF-12521C97DA04C93379CD1A503BE1561B8D7DFDD0202571B27264EF62AF01F952C6

¹ https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4685295/mod_resource/content/1/Apostila%20de%20Word.pdf

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Os menus e as barras de ferramentas foram substituídos pela Faixa de Opções (Guias e Comandos) e pelo modo de exibição Backstage (área de gerenciamento de arquivo)².



Barra de Ferramentas de Acesso Rápido

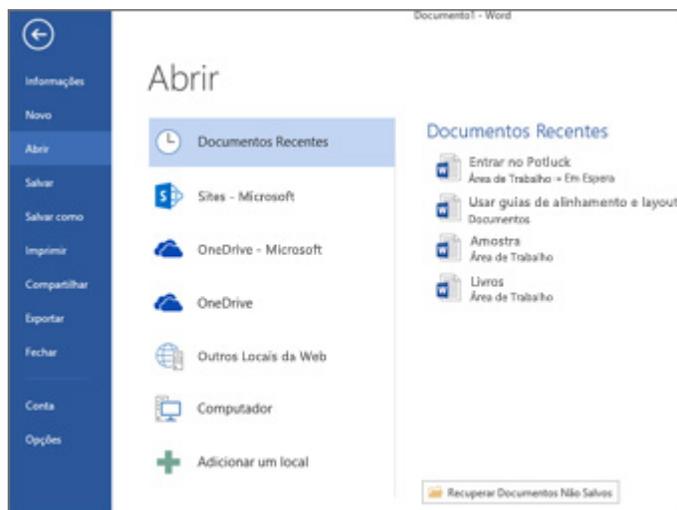
Esta barra permite acesso rápido para alguns comandos que são executados com frequência: como iniciar um novo arquivo, salvar um documento, desfazer e refazer uma ação, entre outros.



Na parte superior do Word 2013 você encontra uma faixa de opções, que também é organizada por guias. Cada guia tem várias faixas de opções diferentes. Estas faixas de são formadas por grupos e estes grupos têm vários comandos. O comando é um botão, uma caixa para inserir informações ou um menu.

Botão Arquivo

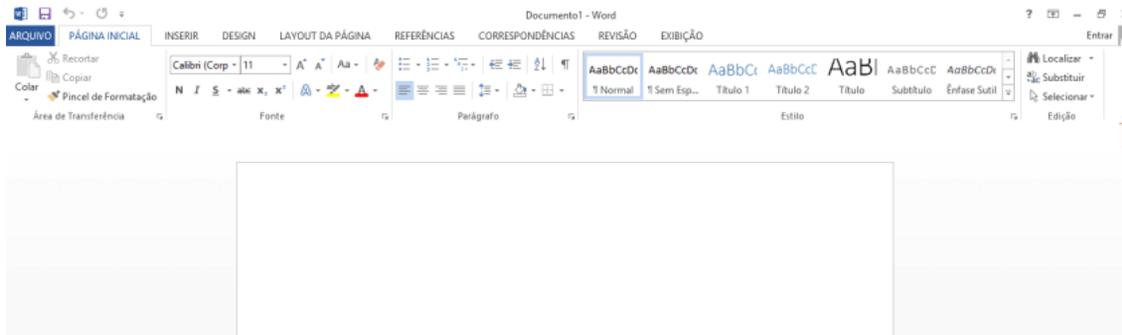
Ao clicar sobre ele será exibido opções como Informações, Novo, Abrir, Salvar, Salvar como, Imprimir, etc. Portanto, clique sobre ele e visualize essas opções.



² <https://centraldefavoritos.com.br/2019/06/20/word-2013-estrutura-basica-dos-documentos/>

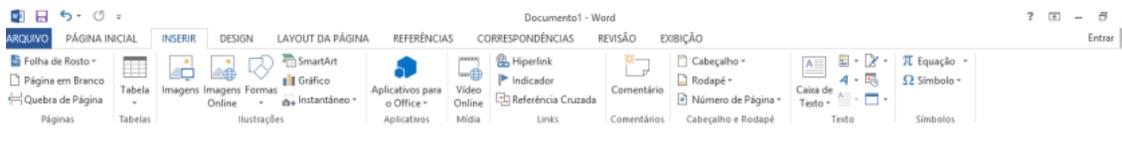
Página inicial

Área de transferência, Fonte, Parágrafo, Estilo e Edição.



Inserir

Páginas, Tabelas, Ilustrações, Aplicativos, Links, comentários, Cabeçalho e Rodapé, Texto e Símbolos.



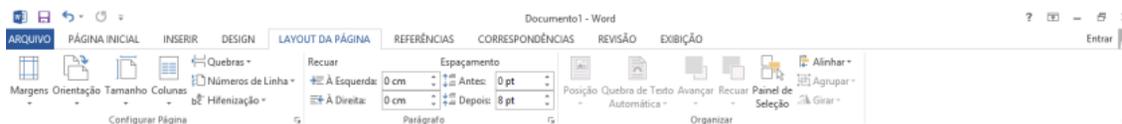
Design

Formatação do documento.



Layout da Página

Configurar Página, Parágrafo e Organizar.



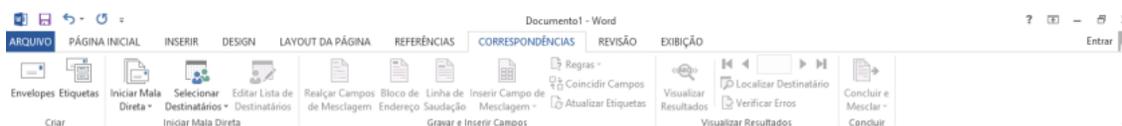
Referências

Sumário, Notas de Rodapé, Citações e Bibliografia, Legendas e Índice.



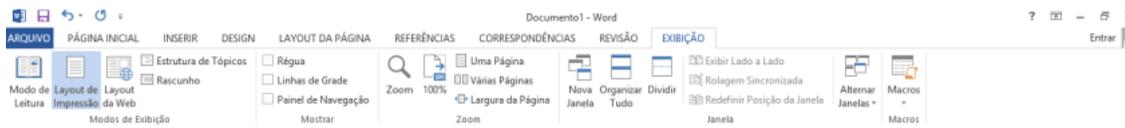
Correspondências

Criar, Iniciar Mala Direta, Gravar e Inserir Campos, Visualizar Resultados e Concluir.



Exibição

Modo de Exibição, Mostrar, Zoom, Janela e Macros.



Formatos de arquivos Word 2013

Formatos de arquivo suportados e suas extensões³:

- .doc:** documento do Word 97-2003
- .docm:** documento para macro do Word. Baseado em XML par macro do Word 2019, 2016, 2013 2010 e 2007
- .docx:** padrão Word 2019, 2016, 2013, 2010 e 2007 e Documento Strict de Open XML
- .htm e .html:** página da Web Página da Web, Filtrado
- .mht e .mhtml:** página da Web de Arquivo Único
- .odt:** texto do OpenDocument. Este é a extensão do LibreOffice, mas o Word dá suporte para que os arquivos salvos do Word 2019, 2016 e 2013 possam ser abertos no Writer do LibreOffice e arquivos do Writer possam ser abertos no Word 2019, 2016 e 2013, mas atenção, a formatação do documento pode ser perdida.
- .dot:** modelo do Word 97-2003
- .dotm:** modelo habilitado para macro do Word
- .dotx:** modelo do Word
- .pdf:** arquivos que usam o formato de arquivo PDF podem ser visualizados, editados e salvos em .docx ou .pdf usando o Word 2019, o Word 2016 e o Word 2013. Atenção: Os arquivos PDF podem não ter uma correspondência perfeita de página para paginação com o original.
- .rtf:** formato Rich Text . Formato para ser multiplataforma. Os documentos criados em diferentes sistemas operacionais e aplicativos de software podem ser utilizados entre eles.
- .txt:** texto simples. Quando o documento é salvo perde sua formatação. É o formato do bloco de notas e WordPad.
- .xml:** documento XML do Word 2003 e Word 2019, 2016, 2013 e 2007 (Open XML). É também chamado de MetaFile e arquivo de MetaDados (arquivos com informações extras).
- .xps:** XML Paper Specification, um formato de arquivo que preserva a formatação do documento e habilita o compartilhamento de arquivos.
- .wps:** documento Works 6-9. Este é o formato de arquivo padrão do Microsoft Works, versões 6.0 a 9.0.

Criando um documento

Ao criar um documento no Word 2013, é possível começar com um documento em branco ou deixar que um modelo faça a maior parte do trabalho⁴.

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 E SUAS ALTERAÇÕES

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DA EDUCAÇÃO

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

TÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)
- IX - garantia de padrão de qualidade; (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)
- X - valorização da experiência extra-escolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)

XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

TÍTULO III DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

a) pré-escola; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

b) ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

c) ensino médio; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

IX - padrões mínimos de qualidade do ensino, definidos como a variedade e a quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem adequados à idade e às necessidades específicas de cada estudante, inclusive mediante a provisão de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados; (Redação dada pela Lei nº 14.333, de 2022)

X – vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. (Incluído pela Lei nº 11.700, de 2008).

XI – alfabetização plena e capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos. (Incluído pela Lei nº 14.407, de 2022)

XII - educação digital, com a garantia de conectividade de todas as instituições públicas de educação básica e superior à internet em alta velocidade, adequada para o uso pedagógico, com o desenvolvimento de competências voltadas ao letramento digital de jovens e adultos, criação de conteúdos digitais, comunicação e colaboração, segurança e resolução de problemas. (Incluído pela Lei nº 14.533, de 2023) (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no inciso XII do caput deste artigo, as relações entre o ensino e a aprendizagem digital deverão prever técnicas, ferramentas e recursos digitais que fortaleçam os papéis de docência e aprendizagem do professor e do aluno e que criem espaços coletivos de mútuo desenvolvimento. (Incluído pela Lei nº 14.533, de 2023)

Art. 4º-A. É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa. (Incluído pela Lei nº 13.716, de 2018).

Art. 5º O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§1º O poder público, na esfera de sua competência federativa, deverá: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

I - recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - fazer-lhes a chamada pública;

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

IV - divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede, inclusive creches, por ordem de colocação e, sempre que possível, por unidade escolar, bem como divulgar os critérios para a elaboração da lista. (Incluído pela Lei nº 14.685, de 2023)

§2º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§3º Qualquer das partes mencionadas no caput deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, na hipótese do §2º do art. 208 da Constituição Federal, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser impune por crime de responsabilidade.

§5º Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.

Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.

Art. 7º-A Ao aluno regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, de qualquer nível, é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, devendo-se-lhe atribuir, a critério da instituição e sem custos para o aluno, uma das seguintes prestações alternativas, nos termos do inciso VIII do caput do art. 5º da Constituição Federal: (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

I - prova ou aula de reposição, conforme o caso, a ser realizada em data alternativa, no turno de estudo do aluno ou em outro horário agendado com sua anuência expressa; (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

II - trabalho escrito ou outra modalidade de atividade de pesquisa, com tema, objetivo e data de entrega definidos pela instituição de ensino. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§1º A prestação alternativa deverá observar os parâmetros curriculares e o plano de aula do dia da ausência do aluno. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§2º O cumprimento das formas de prestação alternativa de que trata este artigo substituirá a obrigação original para todos os efeitos, inclusive regularização do registro de frequência. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§3º As instituições de ensino implementarão progressivamente, no prazo de 2 (dois) anos, as providências e adaptações necessárias à adequação de seu funcionamento às medidas previstas neste artigo. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência) (Vide parágrafo único do art. 2)

§4º O disposto neste artigo não se aplica ao ensino militar a que se refere o art. 83 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino. (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)

§1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei.

Art. 9º A União incumbir-se-á de: (Regulamento)

I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;

III - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

IV-A - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretrizes e procedimentos para identificação, cadastramento e atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação; (Incluído pela Lei nº 13.234, de 2015)

V - coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;

VI - assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

VII - baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;

VII-A - assegurar, em colaboração com os sistemas de ensino, processo nacional de avaliação das instituições e dos cursos de educação profissional técnica e tecnológica; (Incluído pela Lei nº 14.645, de 2023)

VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino. (Vide Lei nº 10.870, de 2004)

§1º Na estrutura educacional, haverá um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, criado por lei.

§2º Para o cumprimento do disposto nos incisos V a IX, a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais.

§3º As atribuições constantes do inciso IX poderão ser delegadas aos Estados e ao Distrito Federal, desde que mantenham instituições de educação superior.

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

II - definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

IV - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 12.061, de 2009)

VII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual, permitindo aos respectivos professores, em trechos autorizados, o uso de assentos vagos nos veículos; (Redação dada pela Lei nº 14.862, de 2024)

VIII - instituir, na forma da lei de que trata o art. 14, Conselhos Escolares e Fóruns dos Conselhos Escolares. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

IX - articular-se com os respectivos Municípios para que o disposto no inciso VII deste caput e no inciso VI do caput do art. 11 desta Lei seja cumprido da forma que melhor atenda aos interesses dos alunos e dos professores. (Incluído pela Lei nº 14.862, de 2024)

Parágrafo único. Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal, permitindo aos respectivos professores, em trechos autorizados, o uso de assentos vagos nos veículos; (Redação dada pela Lei nº 14.862, de 2024)

VII - instituir, na forma da lei de que trata o art. 14, Conselhos Escolares e Fóruns dos Conselhos Escolares. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; (Redação dada pela Lei nº 12.013, de 2009)

VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei; (Redação dada pela Lei nº 13.803, de 2019)

IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas; (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018)

X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas. (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018)

XI - promover ambiente escolar seguro, adotando estratégias de prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas. (Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019)

XII – instituir, na forma da lei de que trata o art. 14, os Conselhos Escolares. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III - zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 14. Lei dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal definirá as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares e em Fóruns dos Conselhos Escolares ou equivalentes. (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)

§1º O Conselho Escolar, órgão deliberativo, será composto do Diretor da Escola, membro nato, e de representantes das comunidades escolar e local, eleitos por seus pares nas seguintes categorias: (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

I – professores, orientadores educacionais, supervisores e administradores escolares; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

II – demais servidores públicos que exerçam atividades administrativas na escola; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

III – estudantes; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

IV – pais ou responsáveis; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

V – membros da comunidade local. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

§2º O Fórum dos Conselhos Escolares é um colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidades o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteados pelos seguintes princípios: (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

I – democratização da gestão; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

II – democratização do acesso e permanência; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

III – qualidade social da educação. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

§3º O Fórum dos Conselhos Escolares será composto de: (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

I – 2 (dois) representantes do órgão responsável pelo sistema de ensino; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

II – 2 (dois) representantes de cada Conselho Escolar da circunscrição de atuação do Fórum dos Conselhos Escolares. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Art. 16. O sistema federal de ensino compreende: (Regulamento)

I - as instituições de ensino mantidas pela União;

II - as instituições de educação superior mantidas pela iniciativa privada; (Redação dada pela Lei nº 13.868, de 2019)

III - os órgãos federais de educação.

Art. 17. Os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal compreendem:

I - as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal;

II - as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público municipal;

III - as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada;

IV - os órgãos de educação estaduais e do Distrito Federal, respectivamente.

Parágrafo único. No Distrito Federal, as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, integram seu sistema de ensino.

Art. 18. Os sistemas municipais de ensino compreendem:

I - as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal;

II - as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III – os órgãos municipais de educação.

Art. 19. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas: (Regulamento) (Regulamento)

I - públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;

II - privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

III - comunitárias, na forma da lei. (Incluído pela Lei nº 13.868, de 2019)

§1º As instituições de ensino a que se referem os incisos II e III do caput deste artigo podem qualificar-se como confessionais, atendidas a orientação confessional e a ideologia específicas. (Incluído pela Lei nº 13.868, de 2019)

§2º As instituições de ensino a que se referem os incisos II e III do caput deste artigo podem ser certificadas como filantrópicas, na forma da lei. (Incluído pela Lei nº 13.868, de 2019)

Art. 20. (Revogado pela Lei nº 13.868, de 2019)

I - (Revogado pela Lei nº 13.868, de 2019)

II - (Revogado pela Lei nº 13.868, de 2019)

III - (Revogado pela Lei nº 13.868, de 2019)

IV - (Revogado pela Lei nº 13.868, de 2019)

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (CONSOLIDADA ATÉ A EMENDA 76/2020)

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ (Consolidada até a Emenda 76/2020)

TÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

CAPÍTULO I DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Município de Macaé, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, na Avenida Presidente Sodrê nº 534, Centro, unidade central de sua estrutura administrativa, no pleno uso de sua autonomia política, administrativa e financeira, reger-se-á por esta Lei Orgânica, votada e aprovada pela Câmara Municipal.

Parágrafo único. A organização administrativa do Município obedecerá aos seguintes princípios e diretrizes:

I- o exercício pleno da autonomia municipal, no que é de sua exclusiva competência;

II- a prática democrática e a participação popular;

III- a programação, o planejamento, a transparência e o controle das ações governamentais;

IV- o respeito à autonomia e à independência de atuação das associações legalmente constituídas e com funcionamento regular;

V- a articulação e a cooperação com os demais entes federados, em especial os que integram a mesma região, com vistas ao desenvolvimento sustentável e harmonioso;

VI- a garantia de acesso aos bens e serviços públicos a todos, de modo igualitário, sem distinção de origem, raça, sexo, orientação sexual, cor, idade, condição econômica, credo religioso, preferência político-partidária ou qualquer outra forma de discriminação;

VII- a acolhida e o tratamento igual a todos os que, de maneira legal, passem a viver em território municipal;

VIII- a defesa e a preservação dos recursos naturais, do meio ambiente natural e construído, dos valores históricos e culturais e do território municipal;

IX- a modernização da Administração Pública através do uso de novas tecnologias e da adequada capacitação de pessoal;

X- a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a razoabilidade, a indisponibilidade do interesse público, a descentralização e a valorização dos servidores públicos.

Art. 2º São Poderes do Município, independentes e harmoniosos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Art. 3º São símbolos do Município: a Bandeira, o Brasão e o Hino, representativos de sua cultura e história, em conformidade aos Anexos I, II e III.

§ 1º A Bandeira do Município, em azul, da mesma tonalidade do escudo do Brasão de Macaé, significando formosura e majestade, com duas listras brancas representando o Rio e o Mar, e uma palmeira macaíba, estilizada, com seus frutos, a doce macaba, origem do nome da Cidade.

§ 2º O Brasão de Macaé, de autoria do Dr. Moacyr Santos, é um escudo redondo português, encimado com coroa mural de prata, com cinco torres ameiadas, características das cidades, em campo blau (azul), que em heráldica significa formosura e majestade; rio e mar de prata, indicando que possui rio e mar, sobre a qual se levanta a Cruz de Cristo, de ouro, símbolo da fé, gravado nas velas dos primitivos colonizadores, a mostrar que, em suas origens, esta cidade, foi uma fazenda de jesuítas; como suporte, tudo ao natural, com as cores próprias, uma quilha de arco, emblema próprio das cidades marítimas; duas flechas cruzadas detrás do escudo, lembrando o primitivo aldeamento dos índios; dois bagres, o peixe mais abundante do rio que banha a cidade, e duas palmeiras macaíbas, com seus cachos de frutos, a macaíba, coco carnudo e doce, tão apreciado pelos indígenas e que viria a dar o nome à região e à cidade: Macaé – a macaíba doce; como divisa, uma faixa blau tendo em letras de prata o nome da Cidade e a data de criação da vila: 29 de julho de 1813.

§ 3º O Hino de Macaé, com música do artista Lucas Vieira e letra do Professor Antonio Álvares Parada, conforme Deliberação 221/65, de 17 de setembro de 1965, sendo que, nos atos oficiais em que for executado, é obrigatória sua execução integral; e liberada sua versão não oficial em quaisquer outros eventos festivos.

§ 4º Será admitido o uso de logomarca ou forma de identificação de um perfil de governo, inclusive em impressos oficiais, desde que tenha conteúdo educativo, informativo ou de orientação social, não caracterize promoção pessoal de políticos ou servidores públicos e que seja instituído por decreto do Executivo.

§ 5º Os bens do Município deverão ser identificados pela impressão ou gravação do brasão oficial; se pintados, o serão apenas com as cores da Bandeira do Município; quaisquer outras inscrições só serão permitidas em bens móveis e em conformidade ao disposto no parágrafo anterior.4

Art. 4º Integram os bens do Município:

I- os móveis, imóveis, direitos e ações que atualmente lhe pertençam e os que vierem a lhe ser atribuídos, inclusive por herança vacante;4

II- as áreas, nas ilhas oceânicas e costeiras, que estiverem sob seu domínio, excluídas aquelas sob domínio da União, do Estado ou de terceiros;

III- as ilhas fluviais e lacustres e as terras devolutas situadas em seu território, não pertencentes ao Estado ou à União;

IV- as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras do Estado ou da União.

Art. 5º A sede do Município dá-lhe o nome e tem categoria de cidade.

SEÇÃO II DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Art. 6º O Município de Macaé, para fins administrativos, é dividido em 06 (seis) Distritos, a saber: (Redação dada pela Emenda Modificativa 39/1999)

- 1º - Cidade de Macaé;
- 2º - Córrego do Ouro;
- 3º - Cachoeiros de Macaé;
- 4º - Glicério;
- 5º - Frade;
- 6º - Sana.

§ 1º O 1º (primeiro) Distrito, Cidade de Macaé, fica subdividido em 06 (seis) Sub-Distritos:

- 1º Sub-Distrito – Barra de Macaé;
- 2º Sub-Distrito – Parque Aeroporto;
- 3º Sub-Distrito – Cabiúnas;
- 4º Sub-Distrito – Imboassica;
- 5º Sub-Distrito – Centro;
- 6º Sub-Distrito – Nova Cidade.

§ 2º A criação de novos Distritos poderá efetuar-se de conformidade aos requisitos constantes do artigo 7º desta Lei.

§ 3º A extinção de Distritos poderá efetuar-se pela não observância dos requisitos constantes do artigo 7º desta Lei.

§ 4º O Distrito terá o nome da respectiva sede, cuja categoria será a de vila.

§ 5º O Município, para efeitos de descentralização administrativa, será dividido em Setores Administrativos compostos por bairros, loteamentos e distritos, que constituem unidades integrantes do sistema de planejamento. 6

§ 6º Os Setores Administrativos são em número de 11 (onze), a saber: 7 (Nova Redação dada pela Emenda 70/2012)

I– Setor Administrativo 01 – Cor Azul, englobando os bairros do Mirante da Lagoa; Lagoa; Imboassica; Bairro da Glória; Granja dos Cavaleiros; Cavaleiros; Praia do Pecado; Vale Encantado; São Marcos; Novo Cavaleiros; Cancela Preta e Jardim Vitória;

II– Setor Administrativo 02 – Cor Amarelo, englobando os bairros do Riviera Fluminense; Novo Horizonte; Sol y Mar; Campo D’ Oeste; Visconde de Araújo; Miramar; Praia Campista e Costa do Sol;

III– Setor Administrativo 03 – Cor Verde, englobando os bairros, Botafogo; Virgem Santa; Horto; Jardim Santo Antônio (Jardim Santo Antônio e Nova Macaé), Malvinas;

IV– Setor Administrativo 04 – Cor Vermelho, englobando os bairros do Centro, Imbetiba; Cajueiros e Alto dos Cajueiros;

V– Setor Administrativo 05 – Cor Vinho, englobando os bairros da Barra de Macaé; Nova Esperança; Nova Holanda; Fronteira; Ajuda de Baixo; Ajuda de Cima e Parque União (Jardim Carioca e Jardim Franco);

VI– Setor Administrativo 06 – Cor Marrom, englobando os bairros do Parque Aeroporto, Parque Atlântico; São José do Barreto; Engenho da Praia; Lagomar e Cabiúnas;

VII– Setor Administrativo 07 – Cor Bege, Abrangendo o Distrito do Sana;

VIII– Setor Administrativo 08 – Cor Laranja, abrangendo o Distrito de Glicério;

IX– Setor Administrativo 09 – Cor Cinza, abrangendo o Distrito de Córrego do Ouro;

X– Setor Administrativo 10 – Cor Azul Marinho, abrangendo o Distrito do Frade;

XI– Setor Administrativo 11 – Cor Branco, abrangendo o Distrito de Cachoeiros de Macaé;

§ 7º Serão demarcadas áreas para instalação de novas indústrias, conforme dispuser o Plano Diretor do Município.

§ 8º Sofrerá restrições de uso a área de entorno do aeroporto, assim entendido o espaço físico formado pelas áreas de Proteção Operacional e de Ruído do Aeroporto, definido pelas linhas limites do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromos e do Plano Básico de Zoneamento de Ruídos, tendo os tipos de uso do solo permitidos e proibidos conforme aprovação do Ministério da Aeronáutica.

Art. 7º São requisitos essenciais para a criação de Distritos:

I– população correspondente a, no mínimo, 3 % (três por cento) e eleitorado, no mínimo, de 1% (um por cento) do número de habitantes do Município;

II– existência, na povoação-sede, de pelo menos 50 (cinquenta) moradias, escola pública e posto de saúde.

Parágrafo único. A comprovação do atendimento das exigências enumeradas neste artigo far-se-á mediante:

I- declaração de estimativa da população, emitida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

II- certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, certificando o número de eleitores;

III- certidão emitida pelo agente municipal de estatística ou pela repartição fiscal do Município, certificando o número de moradias;

IV- certidão emitida pelo Município ou pelas Secretarias de Educação e de Saúde do Município, certificando a existência da escola pública e dos postos de saúde.

Art. 8º Na fixação de novas divisas distritais serão observadas as seguintes normas:

I- evitar-se-ão, tanto quanto possível, formas assimétricas, estrangulamentos e alongamentos exagerados;

II- dar-se-á preferência, para delimitação, às linhas naturais, facilmente identificáveis;

III- utilizar-se-á linha reta, na inexistência de linhas naturais, cujos extremos, pontos naturais ou não, sejam facilmente identificáveis e tenham condições de fixidez;

IV- vedar-se-á a interrupção de continuidade territorial do Município ou Distritos de origem.

Parágrafo único. As novas divisas distritais que venham a ser criadas, serão descritas trecho a trecho, salvo, para evitar duplicidade, nos trechos que coincidirem com os limites municipais.

Art. 9º A alteração de divisão administrativa do Município somente pode ser feita quadrienalmente.

Art. 10. A instalação do Distrito será feita perante o Juiz de Direito da Comarca, na sede do Distrito, ou como dispuser a Lei.

**CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO**

**SEÇÃO I
DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA**

Art. 11. Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I– legislar sobre assuntos de interesse local;
II– suplementar a legislação federal e a estadual, no que couber;

III– elaborar o Plano Diretor;

IV– criar, organizar e suprimir Distritos, observada a legislação estadual e municipal;

V– manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e ensino fundamental;

VI– elaborar o Orçamento Anual, o Plano Plurianual de Investimentos e as Diretrizes Orçamentárias, obedecidas às metas fiscais e à legislação aplicável, bem como respeitando os prazos estabelecidos na Constituição Federal e nesta Lei Orgânica Municipal;

VII– instituir e arrecadar tributos de sua competência, fixar, fiscalizar e cobrar tarifas e preços públicos, bem como aplicar os seus recursos financeiros;

VIII– realizar, nos prazos fixados em lei:

a) audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, dos Orçamentos, do Relatório Quadrimestral de Gestão Fiscal; e

b) dar ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público:

1. do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento;

2. das prestações de contas e respectivo parecer prévio;

3. do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório da Gestão Fiscal;

4. das versões simplificadas desses documentos.

IX– dispor sobre organização, administração e execução dos serviços locais;

X– dispor sobre administração, utilização e alienação dos bens públicos municipais;

XI– organizar o quadro de pessoal, estabelecer o regime jurídico e os planos de carreira dos servidores da Administração direta e indireta, resguardados os direitos adquiridos;

XII– organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos locais, vedada a exclusividade para exploração dos serviços de transportes coletivos, funerários, bem como para quaisquer outros;

XIII– planejar a ocupação do solo em seu território, especialmente de sua zona urbana e de seus núcleos habitacionais;

XIII-A – disciplinar, através de lei específica, a instalação de depósitos para armazenamento de gás, ferro velho, papéis, bem como a destinação de área para vazadouro de lixo e demais atividades nocivas ao meio ambiente;

XIV– estabelecer normas de edificação, de loteamento, de aruamento e de zoneamento urbano e rural, bem como as limitações urbanísticas convenientes à ordenação do seu território, observada a lei federal atinente;

XV– conceder e renovar licença para localização e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviço e quaisquer outros, observada a legislação pertinente;

XVI– cassar licença que houver concedido ao estabelecimento cujo funcionamento se tornar prejudicial à saúde, à higiene, ao sossego, à segurança ou aos bons costumes, fazendo cessar atividade ou determinando o fechamento do estabelecimento;

XVII– estabelecer servidões administrativas necessárias à realização de seus serviços ou os de seus concessionários;

XVIII– adquirir bens, inclusive mediante desapropriação, por necessidade, utilidade ou interesse público;

XIX– regular a disposição, o traçado e as demais condições de utilização dos bens públicos de uso comum;

XX– regulamentar a utilização dos logradouros públicos, especialmente no perímetro urbano, inclusive determinando o itinerário e os pontos de parada dos transportes coletivos;

XXI– fixar os locais de estacionamento de táxis e demais veículos;

XXII– conceder, permitir ou autorizar os serviços de transporte coletivo ou de táxi, fixando as respectivas tarifas, obedecendo aos critérios estabelecidos em Lei;

XXIII– fixar e sinalizar as zonas de silêncio, de trânsito e de tráfego em condições especiais;

XXIV– disciplinar os serviços de carga e descarga e fixar a tonelagem máxima permitida a veículos que circulem em vias públicas municipais;

XXV– sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização;

XXVI– tornar obrigatória a utilização da estação rodoviária;

XXVII– prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza;

XXVIII– ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, observadas as normas federais e estaduais pertinentes;

XXIX– dispor sobre serviços funerários e de cemitérios, encarregando-se da administração daqueles que sejam públicos e fiscalizando os pertencentes a entidades privadas, acaso existentes;

XXX– regulamentar licenças, permitir, negar, autorizar e fiscalizar a afixação de cartazes e anúncios, bem como a utilização de quaisquer outros meios de publicidade e propaganda, dentro dos limites do Município, obedecida à legislação pertinente;

XXXI– prestar assistência médica através das unidades de saúde municipais ou mediante convênio com instituições especializadas;

XXXII– organizar e manter os serviços de fiscalização necessários ao pleno exercício do poder de polícia administrativa;

XXXIII– fiscalizar, nos locais de acondicionamento, preparação e venda, as condições sanitárias dos gêneros alimentícios;

XXXIV– dispor sobre o depósito de venda de animais e mercadorias apreendidas em decorrência de transgressão da legislação pertinente;

XXXV– dispor sobre registro de vacinação e captura de animais com a finalidade precípua de erradicar as moléstias de que possam ser portadores ou transmissores;

XXXVI– estabelecer e impor penalidades por infração de suas leis e regulamentos;

XXXVII– promover a fiscalização e a regulamentação dos seguintes serviços:

a) mercados, feiras e matadouros;

b) construção e conservação de estradas, ruas, logradouros e caminhos municipais;

c) abastecimento de água, serviços de esgotamento sanitário e de águas pluviais;

XXXVIII– integrar consórcios com outros municípios, objetivando a solução de problemas comuns;

XXXIX– assegurar a expedição de certidões requeridas às repartições administrativas municipais, para defesa de direitos e esclarecimento de situações, nos termos da norma federal que disciplina a matéria;

XL - estimular e promover as manifestações culturais, folclóricas e artísticas populares tradicionais do Município.

Parágrafo único. As normas de loteamento e arruamento a que se refere o inciso XIV deste artigo deverão exigir, respeitada a legislação pertinente, reserva de áreas destinadas a:

I- zonas verdes e demais logradouros públicos;

II- vias de tráfego e de passagem de canalizações públicas, de esgotos e de águas pluviais;

III- à implantação de escolas e praças públicas.

SEÇÃO II DA COMPETÊNCIA COMUM

Art. 12. Além das competências previstas no artigo anterior, o Município atuará em cooperação com a União e o Estado para o exercício das competências comuns, a saber:

I- cuidar da saúde e da assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

II- proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos localizados dentro dos limites do Município, bem como impedir a evasão, no que couber;

III- proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

IV– proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, observada a legislação estadual e federal;

V- preservar as florestas, a fauna e a flora;

VI- registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território, os investimentos e as diretrizes orçamentárias;

VII- estabelecer e implantar política de educação para segurança do trânsito;

VIII- elaborar uma política municipal de proteção aos menores, filhos de famílias de baixa renda, bem como combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

IX- desenvolver políticas municipais voltadas à valorização, à proteção e à inserção social do idoso;¹⁷

X- fomentar a produção agropecuária e pesqueira, e organizar o abastecimento alimentar;

XI- promover programas de construção de moradias e melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

XII- zelar pela observância da Constituição, das leis e das instituições democráticas, e conservar o patrimônio público;

XIII- editar Lei Complementar objetivando fixar normas de cooperação do Município com a União, os Estados e com outros Municípios, visando ao equilíbrio do desenvolvimento e ao bem estar, nos termos do art. 23, parágrafo único, da Constituição Federal.¹⁸

SEÇÃO III DA COMPETÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 13. Compete ao Município complementar a legislação federal e a estadual, no que couber.

Parágrafo único. O Município, no exercício da competência complementar, poderá:

I- legislar sobre as matérias sujeitas a normas gerais da União e do Estado, respeitadas apenas as que se ativerem aos respectivos campos materiais de competência reservados às normas gerais;

II- legislar complementarmente nos casos de matéria de competência privativa da União e do Estado, nas hipóteses em que houver repercussão no âmbito local e justificado interesse, observados os devidos limites e restrições.

CAPÍTULO III DAS VEDAÇÕES

Art. 14. Ao Município, é vedado:

I- estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles, ou seus representantes, relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;

II- recusar fé aos documentos públicos;

III- criar distinções entre brasileiros ou preferência entre cidadãos;

IV- subvencionar ou auxiliar, de qualquer modo, com recursos pertencentes aos cofres públicos, quer pela imprensa, rádio, televisão, serviço de alto falante ou qualquer outro meio de comunicação, propaganda político-partidária ou afim, estranha à Administração;

V- manter a publicidade de atos administrativos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos públicos que não tenham caráter educativo, informativo ou de orientação social, assim como a publicidade da qual constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI- outorgar isenções e anistia fiscais, ou permitir a remissão de dívidas, sem interesse público justificado e sem o devido estudo de impacto orçamentário, sob pena de nulidade do ato;

VII- exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

VIII- instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão da ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

IX- estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino;

X- cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

XI- utilizar tributos com finalidade de confisco;

XII- estabelecer limitações ao tráfego, de pessoas ou bens, por meio de tributos;

XIII- instituir imposto sobre:

a) patrimônio, renda ou serviço da União, do Estado e de outros Municípios;

b) templos de quaisquer cultos;

REGRAS E PROCEDIMENTOS NO AMBIENTE ESCOLAR

REGIMENTO ESCOLAR

A escola é um local onde a socialização do saber é organizada por meio de aprendizado e ações educativas. Dentro deste tema a escola tem uma participação ativa na sociedade interagindo, participando e ajudando em vários aspectos. Podemos destacar os seguintes pontos sobre a gestão escolar:

- Forma de organizar o trabalho pedagógico, que implica visibilidade de objetivos e metas dentro da instituição escolar;
- Implica gestão colegiada de recursos materiais e humanos, planejamento de suas atividades, distribuição de funções e atribuições, na relação interpessoal de trabalho, e partilha do poder;
- Diz respeito a todos os aspectos da gestão colegiada e participativa da escola e na democratização da tomada de decisões.

O regimento escolar é um documento obrigatório que é elaborado pela instituição escolar. Neste aspecto cada unidade elabora o seu documento englobando as relações administrativas e sociais, de acordo com o ambiente que ela está inserida. Ele é um instrumento político e precisa ser feito de maneira democrática de forma coletiva com a participação da comunidade escolar.

Devido a esta interação ele é um documento que promove alinhamentos para que todos exerçam a cidadania e colaborem na construção melhor da escola.

Neste documento constam os seguintes itens:

- Identificação da unidade, com todos os seus dados e endereço;
- Para escolas privadas, informações sobre a sua instituição mantenedora;
- Para escolas públicas, informações sobre o órgão mantenedor;
- Níveis e modalidades de ensino que são atendidos e em quais turnos operam;
- Objetivos de forma completa;
- Detalhamento das estruturas administrativa e pedagógica, o que inclui todos os cargos e as atribuições;
- Normas que devem reger as relações pedagógicas e sociais no ambiente escolar e da instituição com a comunidade;
- Informações pedagógicas e sobre o currículo, que atendam a legislação para a educação no Brasil;
- Detalhes sobre o funcionamento burocrático, como a estruturação dos documentos.

Como vimos, este é um documento bastante completo sobre os aspectos funcionais, pedagógicos e administrativos da instituição escolar. É importante que todos os professores e demais profissionais sejam conhecedores dos aspectos abordados no regimento escolar para se ambientarem às normas da instituição.

Referência

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=585-gestao-da-educacao-escolar&Itemid=30192

INSPEÇÃO E CUIDADOS COM O COMPORTAMENTO DOS ALUNOS NO AMBIENTE ESCOLAR

Para compreender o lugar do corpo da criança na escola não basta localizá-lo simplesmente “depositado” na escola, existe toda uma trama de relações sociais e culturais que determinam as formas de conceber, bem como de praticar a ação pedagógica sobre a criança e seu corpo.

Foi somente nos séculos XIX e XX que a escola assumiu, nomeadamente, as funções tal qual conhecemos hoje. Pode-se dizer que desde então a escola e as práticas pedagógicas vem se constituindo como elementos de modulação do corpo que se naturalizaram com o passar do tempo. Essas práticas estão presentes ainda hoje, fazendo com que tanto as instituições escolares e as crianças – sujeitos da aprendizagem – reproduzam a lógica do modelo disciplinar.

A exigência da disciplina do corpo é visível em qualquer sala de aula. É possível perceber os vários mecanismos de controle, descritos por Foucault (2007), desde a divisão detalhada do tempo, atividades rotineiras, ordens às quais se precisa responder prontamente, até o quadriculamento do espaço, a distribuição hierárquica dos corpos em filas, a vigilância constante, entre outros. A reflexão aqui proposta justifica-se na medida em que a noção de criança vigente na escola considera-a apenas como um decalque feito a partir de um modelo ideal: um corpo disposto, simplesmente, a receber a ação pedagógica, ou seja, um corpo sem direito à vontade própria, sem direito a desejos e sem necessidade de movimentos espontâneos, criadores de si e do mundo.

Este trabalho caracteriza-se como bibliográfico sendo, inicialmente um recorte de uma dissertação de mestrado defendida no ano de 2010, bem como de posteriores leituras para aprofundamento teórico e discussões realizadas em grupo de pesquisa. O texto tem como referenciais teóricos os escritos de Michel Foucault, Gilles Deleuze e Felix Guattari, mas conta também com a contribuição de diversos outros autores, das áreas da educação filosofia e afins, para as reflexões aqui propostas.

A criança no mundo disciplinar

As instituições escolares e as relações que se estabelecem dentro dela são constituições históricas, criações humanas recentes e, por vezes, compreende-las como tal faz-se necessário para que possamos pensá-las e estudá-las de forma crítica. Isso nem sempre é tão fácil, uma vez que as instituições escolares naturalizaram-se no contexto social. Estamos de tal modo acostumados aos processos

REGRAS E PROCEDIMENTOS NO AMBIENTE ESCOLAR

da educação escolarizada que dificilmente conseguimos estranhar seus condicionantes ou processos históricos e culturais de sua constituição.

A escola é uma instituição social e, como tal, se encontra numa relação dialética com a sociedade em que se insere. [...] As práticas escolares trazem a marca da cultura e do sistema dominante, que nelas imprimem as relações sociais que caracterizam a moderna sociedade capitalista. [...] A forma de a escola controlar e disciplinar o corpo está ligada aos mecanismos das estruturas de poder, resultantes do processo histórico da civilização ocidental. [...] (GONÇALVES, 2007, p. 32)

Da mesma forma que a instituição escolar naturalizou-se no contexto da sociedade, os processos de disciplinamento dos corpos naturalizaram-se conforme nos lembra Foucault (2007) no interior de diversas instituições, tais como organizações militares, espaços hospitalares, o manicômio, a fábrica e os ambientes escolares. A sofisticação das técnicas disciplinares, conforme Foucault (2007), que atuam sobre o corpo, indica os modos de controle que atuam sobre as pessoas.

A disciplina fabrica assim, corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis”. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência). Em uma palavra: ela dissocia o poder do corpo; [...] Se a exploração econômica separa a força e o produto do trabalho, digamos que a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada. (FOUCAULT, 2007, p. 119)

Apesar dos diversos estudos sobre corpo e corporeidade, indicando a necessidade de superar o modelo disciplinar de corpo, este ainda permanece a referência vigente na maioria dos espaços escolares, sendo pouco questionado. Desse modo, podemos dizer que a escola, pautada no modelo disciplinar, se apresenta ainda atualmente como uma eficiente maquinaria de fabricar sujeitos dóceis:

A escola moderna constitui-se, ao longo da Modernidade, como o espaço privilegiado onde se deram [...] ações continuadas e minuciosas de dominação. [...] Ela logo se firmou como a grande instituição onde se concentram – e continuam se concentrando – intensas e múltiplas práticas [...] de poder disciplinar. (VEIGA-NETO, 2008, p. 30)

O discurso e as práticas escolares sobre o corpo da criança apresentam uma forma sutil de produzir modos enquadrados de ser na criança, com o objetivo de colocá-la em conformidade com os modelos de conduta vigente. O disciplinamento do corpo, sua compartimentalização e reorganização constituem-se em mecanismos ou aparelhos tecnológicos de poder fundamentais para se alcançar os objetivos pedagógicos.

O poder disciplinar consegue ser implementado nas escolas até mesmo sem ser percebido; a produção de prazeres gerados por um sistema de troca e de recompensa por certos comportamentos, a valorização dos saberes da escola em detrimento dos saberes das crianças e a promoção de discursos que recrutam essas crianças a serem outras pessoas, muitas vezes, criam indivíduos modelizados, dóceis e úteis. (MACHADO; PEREIRA; RODRIGUES, 2010, p. 39)

Esse complexo ritual de controle e disciplinamento do corpo que se efetiva no cotidiano da instituição escolar é descrito por Foucault (2007) como um conjunto de técnicas, estratégias e dispositivos que permitem, em seu conjunto, o controle minucioso das operações do corpo. No seu todo, perpassando os corpos indivi-

duais e a organização das instituições, essas técnicas, estratégias e dispositivos constituem o regime disciplinar de poder. Desse modo, podemos dizer que os corpos das crianças na escola são:

[...] silenciados por práticas autoritárias; corpos contidos em uniformes, presos em formas, em carteiras, em horários e normas, impedidos de se movimentar na sala de aula, impedidos até de ir ao banheiro quando sentem necessidade [...]; corpos que se insurgem contra as normas [...]; corpos impedidos de se tocar [...]; corpos tornados invisíveis [...]; corpos que falam, que denunciam, que dizem tanta coisas incompreendidas por quem só sabe ler o instituído [...]. (GARCIA, 2002, p. 15)

Strazzacappa (2001) lembra que a representação de “bom aluno” que a escola tem como ideal, ainda hoje, é uma “criança comportada”, ou seja, crianças produtivas, quietas em suas carteiras e devidamente enfileiradas.

O poder disciplinar, disseminado no tecido social, tem encontrado bases de propagação nas escolas, nas práticas curriculares dos docentes, sendo uma lógica que tem acompanhado a formação de muitos professores. Cria métodos e motivos para vigiar e restringir os movimentos, as falas, os saberes, a cultura e até os pensamentos das crianças, estabelece sistemas de recompensas para os que se deixam enquadrar e pune os que rejeitam, burlam e resistem aos ideais disciplinares. (MACHADO; PEREIRA; RODRIGUES, 2010, p. 39)

No atual contexto é frequente ouvir professores queixando-se da indisciplina de seus alunos. Parece que esse aluno “comportado” idealizado pela escola deixou repentinamente de existir, e os professores tem muita dificuldade em lidar com os alunos / crianças reais que encontram diariamente nas escolas.

Se existe uma questão candente em todas as escolas, esta é a questão da disciplina, que traz à tona debates intensos e inquietações de todos os lados. Dos pais, em sua maioria ausentes e, portanto, sem controle sobre os filhos e incapazes de lhes impor limites; dos educadores, que vivem a angústia da contradição de estar entre o autoritarismo puro e simples e a convivência aberta e dialógica com os jovens. E, por fim, dos próprios alunos, que parecem viver em uma roda viva entre (des)obedecer e transgredir. (DONATELLI, 2004, p. 13)

Strazzacappa (2001) lembra que é esse movimento do corpo que torna possível às pessoas sentirem o mundo, e nele então, estabelecer as suas relações de comunicação, de amizade, de aprendizado, de trabalho. E, embora exista a consciência de que o corpo é mais que instrumento, ele é aquilo pelo qual a vida se expressa, na escola a importância do corpo parece restringir-se “a momentos precisos como as aulas de educação física e o horário do recreio. Nas demais atividades em sala, a criança deve permanecer sentada em sua cadeira, em silêncio e olhando para a frente” (STRAZZACAPPA, 2001, p. 70).

Pode-se dizer que, longe do idealizado, os estudantes reais são aqueles que conversam em aula (geralmente em paralelo à fala do professor), que apresentam dificuldades em seguir atentamente a explicação do conteúdo, de copiar em silêncio “a matéria” passada no quadro. Esses estudantes também esquecem em casa alguns dos materiais que deveriam obrigatoriamente trazer para a escola, apresentam resistência em permanecer horas a fio sentados em suas mesas (carteiras). Além disso acabam por desafiar os professores em seus saberes (a internet os faz cheios de informações, atuais e significativas, em detrimento dos conteúdos dos livros didáticos), e burlam assim, consciente ou inconscientemente, as regras impostas pela instituição escolar.

REGRAS E PROCEDIMENTOS NO AMBIENTE ESCOLAR

No interior da perspectiva disciplinar, a transgressão é o motivo do recrudescimento dos exercícios disciplinares, além de ser a expressão exata da resistência ao poder. Na modernidade institucional, abordar a transgressão é também descrever formas de resistência ao poder, pois, para Foucault, o corpo capturado e produzido nas redes de poder da sociedade disciplinar e biopolítica é também o corpo que resiste às manifestações do poder, já que “onde há poder há resistência”. (CÉSAR, 2007, p. 3)

Não são poucas as vezes em que o discurso que circula nas instituições escolares prega que a educação tem como objetivo o desenvolvimento integral dos seus alunos, visando engajá-los no contexto em que está inserido, sendo ativo, consciente, crítico e capaz de interagir com o mundo que o cerca, exercendo ativamente a sua cidadania. Essa é também a proposta da legislação educacional vigente, porém, como lembra Garcia (1999, p. 103) “[...] o exercício do pensamento crítico [...] dentro da escola, resulta em situações de conflito quando os professores não gostam ou não estão preparados para lidar com alunos que recorrem a esta forma de expressão. [...]”.

Na ânsia de resolver o problema da indisciplina escolar, muitas vezes os profissionais da instituição escolar, ao invés de buscar compreender as causas que levam os alunos à essa indisciplina, culpam as crianças e adolescentes pela sua transgressão à norma. Quase sempre de forma autoritária e tradicional busca-se combater a indisciplina, acreditando ser a “disciplina” a única forma pela qual o trabalho escolar pode desenvolver-se na sua plenitude. Os comportamentos indisciplinados são vistos como essencialmente negativos à aprendizagem e ao bom andamento das ações pedagógicas, e devem portanto, “[...] ser enfrentados por medidas moralizadoras, punitivas, ou médico-psicológicas” (FRELLER, 2001, p. 17). Aquino (1998, *site.*), a respeito da indisciplina escolar diz ainda que:

Uma primeira hipótese de explicação da indisciplina seria a de que ‘o aluno de hoje em dia é menos respeitador do que o aluno de antes, e que, na verdade, a escola atual teria se tornado muito permissiva, em comparação ao rigor e à qualidade daquela educação de antigamente’.

Aquino (1998, *site.*) afirma também que “esse primeiro entendimento, mais de cunho histórico, da questão disciplinar precisa ser repensado urgentemente”, já que, como diz Garcia (1999) a indisciplina escolar não é fenômeno estático, que mantém as mesmas características em todas as instituições ao longo do tempo, e, se expressa atualmente de forma diferente, cada vez mais complexa e até criativa. Aos professores, cada vez mais, a questão da indisciplina parece ser muito difícil de ser combatida.

O fato é que este aluno contestador, membro de uma sociedade que está em processo de superação de uma cultura de repressão, não se conforma a aulas que considera “enfadonhas”, ‘desatualizadas’, ‘teóricas’, ou a relações ‘autoritárias’, ‘desumanas’ ou ‘frias’, e manifesta seu descontentamento, o qual precisa ser analisado para além do rótulo de indisciplina [...]. (GARCIA, 1999, p. 103)

Acreditamos que a instituição escolar baseada na lógica disciplinar, exemplificada no currículo fragmentado e hierarquizado, esquadrinhamento dos espaços, enclausuramento e enfileiramento dos corpos e dispositivos de vigilância, depaupera as potencialidades da criança. Essa lógica arrasta a criança para um mundo idealizado, cheio de cobranças, normas, padrões de condutas e punições que aprisionam o ser-criança, restringindo as manifestações de seu corpo, sentimento, desejos e necessidades em detrimento do estabelecimento da ordem.

Concordando com a posição de Aquino (1998), e pensando no que diz Garcia (1999), ousamos dizer que entendimento da disciplina e da indisciplina deveria ser repensado para além da analogia à “escola de antigamente”. Nesse sentido, propõe-se a reflexão sobre o assunto a partir da perspectiva do rizoma e do devir, conforme anunciado anteriormente.

A criança no mundo rizomático

O objetivo desta seção, muito antes de buscar um aprofundamento teórico ou filosófico, busca apenas apresentar os conceitos de rizoma e devir enquanto estes possam ser pensados em relação à própria educação escolar, à criança e as manifestações de seu corpo nesse espaço.

Há uma forte tendência do mundo contemporâneo em igualar, ou seja, estabelecer homogeneidades padronizadas, enquanto efeito de uma política de produção em série, em larga escala. Deve-se levar em consideração que muitas vezes o efeito que essa padronização tem é o esvaziamento das singularidades infantis. Na escola, depois de matricular-se, a criança deixa de ser considerada ente singular e torna-se “aluno”, uma cópia de um mesmo modelo idealizado.

O rizoma, nesse sentido, constitui-se em uma linha de fuga desse possível achatamento e esvaziamento das singularidades. O conceito de rizoma remete à multiplicidade, nega os processos de hierarquização dos acontecimentos e dos saberes, possibilita a desterritorialização (ou seja, a abertura, a descoberta de novos territórios), é transversalidade.

A noção de rizoma sugere um manifesto contra a linearidade do pensamento, contra a lógica mecânica do universo. Deleuze; Guattari (2002) comparam esse pensamento linear e mecânico à árvore, ou arborescente, que se conduz do geral ao particular, buscando fundamentos, ancoragens duradouras em solos de verdades incontestáveis. Se a reprodução de modelos igualitários usa a analogia da árvore, o pensamento do movimento, da mobilidade, da diferença, usa como analogia o rizoma, que representa a possibilidade de crescer sem seguir uma moldagem única, padronizada.

Para que se pense a criança e seu corpo a partir do conceito de rizoma é necessário que se pense o corpo para além da simples justaposição de órgãos e suas funções isoláveis. Então, o corpo não é simples matéria, não é passividade diante do mundo: o corpo é condição humana, condição para a vida enquanto existencialidade, é sensibilidade e fluidez, é existência ao mesmo tempo singular e múltipla. Conforme Deleuze; Guattari (2000, p. 32):

Diferentemente das árvores ou de suas raízes, o rizoma conecta um ponto qualquer com outro ponto qualquer, e cada um de seus traços não remete necessariamente a traços de mesma natureza; ele põe em jogo regimes muito diferentes de signos, inclusive estados de não-signos.

Também Gallo (2008) aborda o rizoma como uma possibilidade de abertura para a multiplicidade, para uma realidade que se mostra multifacetada, sem a necessidade de recuperar seus modelos referenciais como se a realidade se constituísse a partir de uma unidade perdida. Assim, os campos dos saberes são tomados como campos abertos, como horizontes sem fronteiras pré-definidas, sendo permitido o trânsito pelo inusitado, pelo insuspeito. É o lançar nas certezas uma dose de incerteza, ultrapassar as fronteiras do já conhecido e explorado.

REGRAS E PROCEDIMENTOS NO AMBIENTE ESCOLAR

Já o devir não se fixa a categorias pré-definidas como corretas ou incorretas, porque é desafiador no sentido de propor novos caminhos, sem impor soluções, nem se fixar às falsas pretensões de totalidade. Conforme anunciam Deleuze; Parnet (1998, p. 10):

[...] jamais imitar, nem fazer como, nem ajustar-se a um modelo, seja ele de justiça ou de verdade. Não há um termo de onde se parte, nem um ao qual se chega ou se deve chegar. [...] Os devires não são fenômenos de imitação, nem de assimilação, mas de dupla captura, de evolução não paralela [...].

Nesse sentido, o corpo de uma criança, mesmo considerando-se sua estrutura biológica, é capaz de surpreender sempre, pois é formado nas interações com o mundo, ávido por informações, dotado de imaginação criadora. Seu corpo não é cadáver, máquina ou objeto, mas espetáculo da vida, possibilidade de subjetividades, fluidez de movimentos, edifício das pulsões, desejos e afetos, é potencialidade criadora do mundo. “[...] A criança não tem interior separado do exterior, os seus devires passam-se imediatamente no plano que o seu corpo compõe com o exterior perfazendo a textura do mundo. [...]” (GIL, 2009, p. 23)

Assim, acreditamos que os conceitos de rizoma e devir possam indicar novos caminhos, sinalizar novas ideias para pensar o problema da disciplina e da indisciplina escolar. Tem-se a clara percepção de que nem sempre é fácil pensar no rizoma e no devir enquanto aquilo que move a prática pedagógica. Romper com a lógica do modelo disciplinar já naturalizada no contexto escolar significa romper, de certa forma, com aquilo que somos, com tudo aquilo que nos constitui.

Desde o século XVII, com a institucionalização da educação de massas, a Pedagogia e o Currículo vêm, histórica e politicamente, se constituindo. Em função disso, somos herdeiros de uma longa tradição, bem mais antiga do que nós. Uma tradição de educar as novas gerações, ensinar-lhes conhecimentos, governar suas atitudes, hábitos, sentimentos, discipliná-las, para que vivam e sobrevivam, relativamente bem, no tempo e espaço que lhes tocou viver. (CORAZZA, 2009, p. 12)

Conforme Lins (2009), a “criatividade” é a palavra de ordem de nosso tempo (a escola parece estar bastante atualizada em relação a isso) porém, o devir não se restringe à criatividade por ser “invenção”. Muitas pessoas denominam a si mesmas de artistas, filósofos ou professores criativos, mas, no cotidiano formam uma quantidade homogênea de pessoas “cuja característica maior é a experiência em detrimento do experimento, a massificação em detrimento da singularidade” (LINS, 2009, p. 13).

Pensando nas noções de rizoma e devir, arriscamo-nos a dizer que as crianças, antes de sua matrícula na instituição escolar, vivem de forma plena o devir corporal. Para a criança, o mundo é feito de fantasias, sorrisos e brincadeiras, é lugar de expressão dos sentimentos através do lúdico, de mãos dadas com a vida. Crianças estabelecem amizades com diversas pessoas sem fazer questão de saber os seus nomes; elas conhecem personagens imaginários e com eles estabelecem relações divertidíssimas, acredita que no mundo tudo é possível.

[...] a infância não é ser apenas uma etapa, uma fase numerável ou quantificável da vida humana, mas um reinado que tem como marca uma intensidade. No reino infantil, que é o tempo, não há sucessão nem consecutividade, mas uma intensidade da duração. Uma força infantil, sugere Heráclito, é o tempo aiônico. E também sugere que a infância, muito mais do que uma etapa da vida, é um reinado, uma potência, uma força vital. (KOHAN, site)

A noção de devir põe em questão o modelo de organização do espaço escolar. É de suma importância pesquisar e discutir o modo como se produzem, ainda hoje, esse espaço, sua lógica, suas convicções nem sempre confessadas, seus efeitos de poder sobre as pessoas. Os conceitos de rizoma e de devir mostram que a escola poderia ser um espaço que possibilitasse uma maior mobilidade das crianças, sem que isso trouxesse qualquer prejuízo à sua aprendizagem; ao contrário, o movimento e os desafios são aliados da aprendizagem, eles constroem outras formas de aprender, auxiliam a criança na construção da autonomia, da inteligência e da criatividade.

Lins (2005) diz que o modelo educacional disciplinar pode ser comparado a uma “pedagogia do desastre”. Nessa lógica a criança é “fabricada” segundo as leis do mercado, e assim perde a sua transversalidade, suas potencialidades criadoras de si e do mundo.

Nesse processo educacional do “falar pelo outro, pensar para o outro, fabricar a criança, o aluno insere-se na tentação conservadora, mais próxima do estudo dos monstros que da pedagogia” (LINS, 2005, p. 1236.) Lins (2005) contribui para o entendimento da concepção de criança num mundo rizomático, a partir da noção de devir, pois, no seu entender, crianças são “acontecimentos, são ‘dissidentes’ de um decalque traçado para elas, muitas vezes exterior aos seus desejos, o que as motiva a resistir a modelos pedagógicos, embora ‘legítimos’, ancorados” (LINS, 2005, p. 1230). A criança hoje vive o mundo da diferença, das virtualidades, dos contatos múltiplos, da informação instantânea, dos relacionamentos em rede.

Por isto, nos dias que correm, os movimentos sociais e a teoria cultural e social não podem mais ser os mesmos; o Currículo e a Pedagogia não podem agir e nem pensar como antes; os professores e alunos não podem educar nem serem educados como até então. (CORAZZA, 2010, p. 14)

[...]

Desse modo, a Pedagogia e o Currículo, os professores e sua formação, as didáticas e as metodologias, a Escola e a Educação são impelidas a tornarem-se em tudo mais culturais e menos escolares, porque este é um tempo babélico de mapas plurais dos povos de diferentes, em que estamos tão desafiados, como educadores [...] (CORAZZA, 2010, p. 15)

Embora o foco de seus textos não seja a educação, Deleuze e Guattari (2000) contribuem para pensá-la na medida em que ajudam a perceber a criança para além do já instituído. A partir de seus conceitos de rizoma e devir é possível perceber toda a heterogeneidade e singularidade que constituem a criança, vendo-a como uma multiplicidade, fluidez de diversas linguagens, cruzamento de infinitas perspectivas e possibilidades.

Nesse sentido, Trigo (2003) defende que a educação institucionalizada pode ser mais flexível, que pode ser compreendida numa perspectiva de formação humana que não se limite a lidar apenas com os aspectos cognitivos. Ou seja, que a escola abarque outros processos de construção, não autoritários. Uma lógica rizomática, em que o dever-ser é substituído pelo devir-ser (ser em devir), o modelo autoritário do conhecimento pronto pode ser substituído nos velhos esquemas escolares, tornando-se, assim, um processo criativo e integral.

O devir e o rizoma contribuem significativamente nessa direção pela complexidade e abrangência de seus significados, pela força inspiradora que tem, pelas possibilidades que se abrem para criar o que ainda não foi criado, para pensar o que ainda não foi pensado:

[...] no contexto de uma pedagogia dos sentidos, pedagogia rizomática, nômade, os saberes tornam-se sabores porque permitem as inteligências, às crianças, aceder a um universo outro: ser bru-